



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 39/2024 - DG/MC/RE/IFRN

3 de setembro de 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) - 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para alunos bolsistas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL) para o ano letivo de 2024:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para atuar como bolsista de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1. Possuir matrícula regular e percentual de frequência igual ou superior a 75% nos cursos do Campus Macau do IFRN;
- 1.1.2. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
- 1.1.3. Estar cursando ou já ter concluído a disciplina objeto do Edital;
- 1.1.4. Não estar recebendo outra bolsa do Instituto ou com fim semelhante ao deste edital;
- 1.1.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.1.6. Obedecer aos prazos divulgados.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 09 de setembro de 2024, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/iWztmQmyJ8PMfkVTA>.
- 2.2. O interessado deverá indicar a(s) disciplina(s) objeto de interesse da Tutoria.
- 2.3. O aluno poderá inscrever-se em mais de uma disciplina, desde que atenda às condições expressas no item 1.1.2, porém, caso aprovado, só poderá atuar em uma delas, não havendo a possibilidade de acúmulo de bolsas.
- 2.4. O aluno deverá informar, no ato da inscrição, todas as informações solicitadas.
- 2.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.6. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

- 3.1.1. Análise da nota do aluno na disciplina (ND) objeto da seleção;
- 3.1.2. Análise do rendimento acadêmico (IRA) do aluno no Curso;
- 3.1.3. Entrevista (ENT) sobre um conteúdo específico pré-determinado (Anexo II);
 - 3.1.3.1. A entrevista terá duração aproximada de 10~15 minutos e serão avaliados os seguintes aspectos: clareza, precisão e síntese na abordagem do conteúdo e em resposta ao que foi solicitado.
- 3.1.4. A Nota Final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$1*ND + 1*IRA + 3*ENT = \text{Nota Final}$$

5

- 3.2. A homologação das inscrições juntamente com o cronograma das entrevistas será publicada no dia 10 de setembro de 2024;
- 3.3. As entrevistas serão realizadas no período de 12 a 17 de setembro de 2024;
- 3.4. Caso exista um empate entre os candidatos, o rendimento acadêmico (IRA) será adotado como critério de desempate.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem crescente de classificação do processo seletivo.
- 4.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. Os candidatos que ficarem classificados poderão ser convocados para participar, caso tenham interesse, como bolsistas voluntários (Anexo III).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados das avaliações serão divulgados no dia 23 de setembro de 2024, nos canais oficiais do Campus Macau.

6. DAS FUNÇÕES

6.1. O candidato aprovado na seleção irá desempenhar suas atividades de maneira remota, durante o período de 07 de outubro de 2024 à 06 de março de 2025, totalizando 05 (cinco) meses, sob orientação do professor da disciplina, que será responsável por acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo bolsista.

6.2. O TAL tem os seguintes direitos e deveres:

6.2.1. Direitos:

6.2.1.1. Inclusão no programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período indicado.

6.2.2. Deveres:

6.2.2.1. Cumprir 20 (vinte) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção;

6.2.2.2. Dar assistência aos alunos do Campus Macau, de maneira presencial, auxiliando os professores orientadores em atividades a serem definidas;

6.2.2.3. Auxiliar o professor orientador no processo de desenvolvimento de materiais didáticos de maneira presencial ou remota, assim como prestar assistência no processo de gravação, edição e publicação de videoaulas;

6.2.2.4. Atuar e participar dos Centros de Aprendizagens da disciplina.

6.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelos Coordenadores de Curso, Diretoria Acadêmica e Equipe Técnico-Pedagógica.

JERDMILER GOMES DE PAIVA

Diretor-Geral

(Portaria Nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	03 de setembro de 2024
Inscrições	03 a 09 de setembro de 2024
Homologação das Inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	10 de setembro de 2024
Período de Entrevistas	12 a 17 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	23 de setembro de 2024
Início das Atividades da Bolsa TAL	A partir de 07 de outubro de 2024

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E QUESTÕES AVALIATIVAS PARA A ENTREVISTA

Disciplina de atuação do bolsista	Vagas	Orientador(a)	Questões Avaliativas para a Entrevista / Conteúdo Específico	Meses de atuação da bolsa
Matemática 1	01	Elizeu Odilon	Funções do primeiro e segundo graus	05
Matemática 1	01	Vladiere Sousa	Funções do primeiro grau. Funções do segundo grau. Funções exponenciais.	05
Matemática 2	01	Elizeu Odilon	Matrizes e determinantes. Sistemas de equações com mais de duas incógnitas.	05
Matemática 3	01	Patrício Júnior	Geometria Plana: áreas de figuras planas, polígonos regulares, polígonos inscritos e circunscritos em uma circunferência; Geometria Espacial: Definições e propriedades dos Sólidos geométricos (poliedros - prismas e pirâmides e corpos redondos - cilindros, cones e esferas); Relação de Euler para os poliedros convexos; Cálculo de áreas de superfície e de volumes de poliedros e corpos redondos.	05
Língua Portuguesa e Literatura 1	01	Leandro Torres	Cena enunciativa; competências linguísticas, enciclopédica e interacional e gêneros textuais.	05
Língua Portuguesa e Literatura 2	01	Janaína Gonçalves	Gêneros textuais: conto e artigo de opinião.	05
Física I	01	Rafaella Marques	Estática dos corpos; Termodinâmica: Primeira e segunda lei.	05
Física II	01	Ítalo Nelson	Ondulatória, Óptica, Eletrostática, Eletrodinâmica e Eletromagnetismo.	05
Eletrônica Analógica e Digital	01	João Pablo	Circuitos combinacionais e circuitos sequenciais.	05
Programação para a Internet	01	Guilherme Leal	Principais características do React. Uso de Components e State.	05
Educação Física	01	Nerijane Monteiro	Principais fundamentos dos esportes coletivos	05
Tecnologia Pesqueira	01	Paulo Victor	Histórico da investigação pesqueira; Desenvolvimento Tecnológico da Pesca; Principais Métodos de Captura e Artes de Pesca; Dispositivo de seletividade nos aparelhos de pesca.	05
Didática	01	Luciana Dias	História da Didática Geral e no Brasil; Tendências Pedagógicas.	05

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Através deste termo, eu, _____, estudante do Campus Macau do IFRN sob a matrícula nº _____, regularmente matriculado no Curso _____, no Campus supracitado, participante do Programa Institucional de Apoio à Tutoria de Aprendizagem e Laboratório do IFRN, na condição de estudante bolsista voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital ___/2024-DG/MC/IFRN:

1. Dedicar-me às atividades do projeto em horário acordado e acompanhado com o professor orientador, cumprindo jornada de 10 horas semanais;
2. Estar matriculado ou já ter concluído a disciplina objeto da Bolsa TAL;
3. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos Cursos de Nível Médio do Campus Macau do IFRN;
4. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Obedecer aos prazos divulgados.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e de que a inobservância aos itens acima descritos poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Macau/RN, ____ de _____ de 2024.

NOME COMPLETO

Matrícula nº _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 03/09/2024 11:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758681

Código de Autenticação: 1715f4f735

